

# Decreto nº 184/59

(Disposiçõs sobre auxílio de caixa)  
Pedro Paulo Paulino, Prefeito Municipal de Senar de Vasconcelos, Est. de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Deputa

Artigo 1º - Fica concedido o auxílio de caixa previsto no artigo 136, seção II, capítulo I da Lei nº 292 de 28 de março do corrente ano ao funcionário que desempenha as funções de Tesoureiro nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da concessão a que se refere o artigo anterior, correrão por conta da verba codificada sob nº 1.20.1 - 813/0 item II. Caixa de Caixa, parágrafo 1º do orçamento vigente.

Artigo 3º - A verba consignada no artigo anterior, dotada no orçamento vigente, em Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) deverá ser oportunamente suplementada pela importância de Cr\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta cruzeiros), para fazer face as despesas do artigo 1º.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 1º de abril do corrente ano.

Artigo 5º - Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Senar de Vasconcelos, em 21 de julho de 1959.

Pedro Paulo Paulino  
Prefeito Municipal